



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 019/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 06/2020, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2020, às 9h na Casa dos Conselhos.

**O CMAS Resolve:**

Art. 1º- Tornar Público e Aprovar o Fluxograma de Acompanhamento de Violação de Direitos da Rede Socioassistencial.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

---

Micheli Carvalho da Silva Abreu  
Presidenta do CMAS de Maricá



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**